



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 127



## DECRETOS

### DECRETO Nº 291/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.300,00** (quarenta e nove mil e trezentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 49.300,00** (quarenta e nove mil e trezentos reais).

#### 10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(229) 3.1.90.13.00.00.00.2.028-1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00

##### 10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

(361) 3.3.90.36.00.00.00.2.028-1104 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

#### 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

##### 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(417) 3.1.91.13.00.00.00.2.057-1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

(409) 3.1.90.11.00.00.00.2.057-1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.000,00

(413) 3.1.90.16.00.00.00.2.057-1369 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

(411) 3.1.90.13.00.00.00.2.057-1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

(409) 3.1.90.11.00.00.00.2.057-1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 30.000,00

**Total Suplementação: 49.300,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

#### 10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(233) 3.1.90.94.00.00.00.2.028-1104 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.500,00

##### 10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

(360) 3.3.90.31.00.00.00.2.039-1000 - PREM. ARTÍSTICAS 3.000,00

#### 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

##### 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(415) 3.1.90.94.00.00.00.2.057-1369 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 43.800,00

**Total Cancelado: 49.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER  
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 292/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 7522/2012, do cargo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora, através do Decreto nº 116/2010, a Senhora EDILAINÉ PRECOMA MAINARDES RIBAS, portadora do RG nº 4.978.339-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 933.973.809-87.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 293/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 7675/2012, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, nomeada que fora, através do Decreto nº 002/2012, a Senhora IUME DE FIGUEIREDO CARVALHO, portadora do RG nº 03.115.861-1 SESP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº. 496.862.917-68.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 294/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando os Protocolos nº 4873/2011; 5035/2011 e 15009/2011, do Senhor Secretário de Administração e Recursos Humanos e Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade elaborado Técnico em Segurança do Trabalho, Maicon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho Doutor Rogério Ribas CRM/PR 5238 - SST 9138.

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
3978	LEONI FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3711	LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
3644	HELIELZA REGINA DE MESQUITA DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
4013	ELAINE TIMOTIO	DENTISTA

**Artigo 2º.** Deixará de fazer jus ao adicional de Insalubridade a servidora abaixo denominada, que a partir desta data deixará de receber remuneração a tal título:

Matr.	Servidor	Cargo
3722	ANANDA BRAGA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
305	JORGE TOMAZ DE MIRANDA	ZELADOR

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 295/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, com base no Protocolo Geral sob nº 07623/2012, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PRIMAVERA, a Senhora TALITA BELIZE BUENO DE SOUZA, bacharel em psicologia, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 8.395.750-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.599.619-27, CRP nº. 08/17212, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua do Expedicionário, s/n - Vila São Luiz, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo II da Lei nº 2165/2010.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITÓRIA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 296/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, com base no Protocolo Geral sob nº 07623/2012, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS HISTORIOGRÁFICOS, o Senhor RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, Bacharel em História, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.073.817-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39, CRP nº. 08/17212, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eduardo Xavier da Silva, nº. 426- Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo II da Lei nº 2165/2010.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 297/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 42º lugar a Senhora CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.730.165-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.540.109-17 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 298/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** REVOGAR, o Decreto nº. 192/2011, de 11 de Abril de 2012 a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07772/2012, de 04 de julho de 2012, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, ao senhor ODAIR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.042.933-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.415.149-30, servidor com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, sob matrícula nº 709.

**Artigo 2º.** Deve o servidor apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PROCURADORIA GERAL**



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

**WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR**



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833  
Fax: (43)3535-2130

### SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		293
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE

### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

## Precatórios e Obrigações de pequeno valor quitadas no mês de junho de 2012

Nome:	Dados do processo	Data do Pgto	Valor Pago
Wilson do Carmo Benato	RT 45/2007	28/jun/12	R\$ 5.740,29
Gilda Aparecida Cazarin Santos	RT 154/2010	28/jun/12	R\$ 4.807,93
Lizete de Melo	RT 21/2007	28/jun/12	R\$ 571,68
Suylan Maynardes Legat	RT 109/2010	28/jun/12	R\$ 3.668,85
Andreia Martins Souza	RT 82/2010	28/jun/12	R\$ 2.067,28
Juliana de Fátima Rocha Campos	RT 155/2010	28/jun/12	R\$ 2.113,76
Bela Aparecida Carvalho Batista	RT 315/2007	28/jun/12	R\$ 71,01
Francielli da Silva Mendes	RT 124/2007	28/jun/12	R\$ 609,30
Celia Guimarães Jorge	RT 71/2010	28/jun/12	R\$ 1.322,25
Total:			R\$ 20.972,35

Jaguariaíva, 2 de julho de 2012

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2012.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

1)-Empresa Detentoras da Ata:

a) MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº04.730.003/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, 45, Portal do Parque, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Reginaldo Francisco Teixeira, brasileiro, solteiro, electricista, portador do Rg nº0929747-6 e CPF nº021.325.827-77.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Lote 1		
				Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	UNID	Calça nº 38, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção: APTV= 9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	COMANDERS	R\$ 158,00	R\$ 948,00
2	10	UNID	Calça nº 42, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção: APTV= 9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida OBS: SENDO DUAS PEÇAS ESCRITO ELETRICA INTERNA NAS PERNAS.	COMANDERS	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
3	12	UNID	Calça nº 44, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção: APTV= 9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	COMANDERS	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
4	3	UNID	Calça nº 46, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção: APTV= 9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	COMANDERS	R\$ 158,00	R\$ 474,00
5	3	UNID	Calça nº 52, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção: APTV= 9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	COMANDERS	R\$ 158,00	R\$ 474,00
6	3	UNID	Calça nº 60, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção: APTV= 9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	COMANDERS	R\$ 158,00	R\$ 474,00
7	6	UNID	Camisa manga longa nº 44, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	COMANDERS	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
8	4	UNID	Camisa manga longa nº 48, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas OBS: SENDO DUAS PEÇAS ESCRITO ELETRICA INTERNA NAS COSTAS	COMANDERS	R\$ 168,00	R\$ 672,00
9	2	UNID	Camisa manga longa nº 52, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito ELETRICA INTERNA nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso	COMANDERS	R\$ 168,00	R\$ 336,00

10	2	UNID	esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	COMANDERS	R\$ 168,00	R\$ 336,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
11	4	UNID	Camisa manga longa nº 42, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 - NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descritivo nos bolsos, escrito Iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas OBS: SENDO DUAS PEÇAS ESCRITO ELETRICA INTERNA NAS COSTAS	COMANDERS	R\$ 168,00	R\$ 672,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
12	9	UNID	Camiseta em algodão nº 38, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito Iluminação Pública nas costas	COMANDERS	R\$ 78,00	R\$ 702,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
13	9	UNID	Camiseta em algodão nº 42, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito Iluminação Pública nas costas OBS: SENDO DUAS PEÇAS ESCRITO ELETRICA INTERNA NAS COSTAS	COMANDERS	R\$ 78,00	R\$ 702,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
14	6	UNID	Camiseta em algodão nº 44, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito Iluminação Pública nas costas	COMANDERS	R\$ 78,00	R\$ 468,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
15	2	UNID	Camiseta em algodão nº 62, manga curta azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito Iluminação Pública nas costas	COMANDERS	R\$ 78,00	R\$ 156,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
16	2	UNID	Camiseta em algodão nº 52, manga curta azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito ELETRICA INTERNA nas costas	COMANDERS	R\$ 78,00	R\$ 156,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda

Valor Total do Lote 1 - R\$ 11.054,00

Lote 2							
17	10	UNID	Capacete verde para electricista NR10	Carbonografit	R\$ 33,83	R\$ 338,30	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
18	30	UNID	Juglar para capacete para electricista NR10	Novel	R\$ 8,40	R\$ 252,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
19	20	UNID	Óculos para electricista de proteção c/ CA, contra arco voltáico, cor cinza	Vonder	R\$ 13,67	R\$ 273,40	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
20	4	UNID	Sapato para electricista Bi-densidade nº 37, com velcro, cano médio, cor marrom	Balpel	R\$ 67,50	R\$ 270,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
21	5	UNID	Sapato para electricista Bi-densidade nº 40, com velcro, cano médio, cor marrom	Balpel	R\$ 67,50	R\$ 337,50	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
22	4	UNID	Sapato para electricista Bi-densidade nº 42, com velcro, cano médio, cor marrom	Balpel	R\$ 67,50	R\$ 270,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda
23	4	UNID	Sapato para electricista Bi-densidade nº 39, com velcro, cano médio cor marrom	Balpel	R\$ 67,50	R\$ 270,00	Monistel Com. de Mat Elétricos Ltda

Valor Total do Lote 2 - R\$ 2.011,20

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2011

Pelo presente instrumento, entre as partes, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.000/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Otávio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº 059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e como CONTRATADO(A) TERCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 11.126.784/0001-15, com sede na Rua Anel Vário Mario Covas, s/nº, Km 0 mais 300, Itapeva - SP, neste ato representado por Gregory Aguzzoli Proença, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua. Raul de Oliveira, 678, Recanto Pílão D' Água, Itapeva - SP, portador do RG nº 27.980.588-3 SSP-SP e CPF nº 215.312.279-30, tem justo rescindido o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 0265/2011, da Tomada de Preços 14/2011, com fundamento no protocolado nº 6045/2012 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação), qual faz parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRITO

O Município de Jaguariaíva, rescinde o Contrato Administrativo nº 265/2011, por motivo de inadimplência contratual da contratada (violação da Cláusula Nona, alínea "a", Clausula sétima, parágrafo primeiro, alínea "a").

CLÁUSULA TERCEIRA - Ante o descumprimento do contrato e rescisão contratual por inadimplência da contratada, estabelece nessa rescisão o pagamento da multa contratual no valor de R\$31.697,29 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), nos termos da Cláusula sétima, parágrafo primeiro, alínea "a", ou seja 20% sobre o valor global da proposta e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é Competente o Foro da Comarca de Jaguariaíva - Pr.

Ante o poder discricionário e com todas as condições e termos aqui explicitados, o Município de Jaguariaíva, rescinde unilateralmente o presente Instrumento de Contrato. Jaguariaíva, 20 de junho de 2.012.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
OTÉLIO RENATO BARONI



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2012  
- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1) **A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.556.653/0001-75, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, nº578, Centro, Município de Jaguariáiva-PR, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr José Henrique Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.670.980-5-SSP-PR e CPF nº 047.441.589-94 e José Rodolfo Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.367.476-8-SSP-PR e CPF nº053.507.999-08, ambos residentes e domiciliados a Avenida Luiz Pinheiro, 1446, Centro, Arapoti-PR.

**1.1 - Descrição:**

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa
1	20	Uni	Arame Recozido Kg	Gerdau	R\$ 8,07	R\$ 161,40	A.P. Machado de Almeida
2	30	M²	Área Lavada	Amparo	R\$ 62,29	R\$ 1.868,70	A.P. Machado de Almeida
3	70	Uni	Argamassa Saco 20Kg Interna	Ceramix	R\$ 8,47	R\$ 592,90	A.P. Machado de Almeida
4	9	Uni	Batente Cedrilho 13Cm	Alvorada	R\$ 64,10	R\$ 576,90	A.P. Machado de Almeida
5	4	Uni	Caixa Sifonada	Astra	R\$ 8,88	R\$ 35,52	A.P. Machado de Almeida
6	100	Uni	Cal 20Kg	Nº 01	R\$ 7,02	R\$ 702,00	A.P. Machado de Almeida
7	8	Uni	Cartela dobradiça 4"	Loth	R\$ 15,02	R\$ 120,16	A.P. Machado de Almeida
8	150	M²	M² Cerâmica	Ipa	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00	A.P. Machado de Almeida
9	120	Uni	Cimento 50Kg	Cauê	R\$ 25,33	R\$ 3.039,60	A.P. Machado de Almeida
10	8	Uni	Fechadura Externa	Soprano	R\$ 27,47	R\$ 219,76	A.P. Machado de Almeida
11	50	Uni	Ferro 4.2mm	Gerdau	R\$ 5,59	R\$ 279,50	A.P. Machado de Almeida
12	50	Uni	Ferro 5/16"	Gerdau	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50	A.P. Machado de Almeida
13	3	Uni	Flexivel	Astra	R\$ 3,02	R\$ 9,06	A.P. Machado de Almeida
14	5	Uni	Joelho 90º Esgoto 100mm	Fortlev	R\$ 6,31	R\$ 31,55	A.P. Machado de Almeida
15	12	Uni	Joelho 90º Solid. 25mm	Fortlev	R\$ 0,60	R\$ 7,20	A.P. Machado de Almeida
16	8	Uni	Joelho 90º Esg. 40mm	Tigre	R\$ 1,28	R\$ 10,24	A.P. Machado de Almeida
17	8	Uni	Joelho 90º Esp. 50mm	Tigre	R\$ 1,95	R\$ 15,60	A.P. Machado de Almeida
18	6	Uni	Joelho misto 25mmx3/4"	Tigre	R\$ 2,64	R\$ 15,84	A.P. Machado de Almeida
19	1	Uni	Jogo Banheiro	Santa Clara	R\$ 158,74	R\$ 158,74	A.P. Machado de Almeida
20	9	Uni	Jogo Guarnição Parafuso Sanitário 10mm com bucha	Alvorada	R\$ 23,23	R\$ 209,07	A.P. Machado de Almeida
21	14	Uni	Jogo Banheiro	Orange	R\$ 2,85	R\$ 39,90	A.P. Machado de Almeida
22	8	M²	Porta Almolhada	Barra Mansa	R\$ 95,82	R\$ 766,56	A.P. Machado de Almeida
23	3	Uni	Porta Almolhada Cedrilho 0,70cm	Alvorada	R\$ 137,47	R\$ 412,41	A.P. Machado de Almeida
24	5	Uni	Porta Almolhada Cedrilho 0,80cm	Alvorada	R\$ 137,47	R\$ 687,35	A.P. Machado de Almeida
25	1	Uni	Porta de Correr metálica 2,5x2,10	Serr. Albatroz	R\$ 697,60	R\$ 697,60	A.P. Machado de Almeida
26	1	Uni	Portão Eletrônico 3,50x2,20m	Serr. Albatroz	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00	A.P. Machado de Almeida
27	1	Uni	Pote Cola	Tigre	R\$ 32,82	R\$ 32,82	A.P. Machado de Almeida
28	6	Kg	Prego 17x27	Gerdau	R\$ 7,53	R\$ 45,18	A.P. Machado de Almeida
29	6	Kg	Prego 18x36	Gerdau	R\$ 7,33	R\$ 43,98	A.P. Machado de Almeida
30	70	Uni	Rejunte Branco 1Kg	Ceramix	R\$ 2,45	R\$ 171,50	A.P. Machado de Almeida
31	4	Uni	Sifão Sanfonado	Astra	R\$ 6,79	R\$ 27,16	A.P. Machado de Almeida
32	200	Mt	Tabua Pinus 1"x8"	Mbm	R\$ 4,55	R\$ 910,00	A.P. Machado de Almeida
33	3	Uni	Te 100mm Esgoto	Fortlev	R\$ 12,44	R\$ 37,32	A.P. Machado de Almeida
34	4	Uni	Te 25mm	Fortlev	R\$ 0,99	R\$ 3,96	A.P. Machado de Almeida
35	4	Uni	Te 40mm Esgoto	Tigre	R\$ 2,32	R\$ 9,28	A.P. Machado de Almeida
36	4	Uni	Te 50mm Esgoto	Tigre	R\$ 5,46	R\$ 21,84	A.P. Machado de Almeida
37	12	Uni	Tubo 25mm	Fortlev	R\$ 12,80	R\$ 153,60	A.P. Machado de Almeida
38	3	Uni	Tubo Esgoto 100mm	Fortlev	R\$ 35,72	R\$ 107,16	A.P. Machado de Almeida
39	2	Mt	Tubo Esgoto 40mm	Tubozan	R\$ 2,27	R\$ 4,54	A.P. Machado de Almeida
40	4	Mt	Tubo Esgoto 50mm	Tubozan	R\$ 4,15	R\$ 16,60	A.P. Machado de Almeida
41	2	Uni	Veda Rosca 25m	Puma	R\$ 5,47	R\$ 10,94	A.P. Machado de Almeida
42	3	Uni	Vitraux 0,80x0,40cm	Esquadripa	R\$ 45,51	R\$ 136,53	A.P. Machado de Almeida
43	3	Uni	Vitraux 0,80x0,70cm	Esquadripa	R\$ 55,53	R\$ 166,59	A.P. Machado de Almeida
44	2	Uni	Vitraux 1,50x1,00	Esquadripa	R\$ 83,90	R\$ 167,80	A.P. Machado de Almeida
<b>TOTAL (Dezessete mil e oitocentos reais e noventa e quatro centavos)</b>					<b>R\$</b>	<b>17.800,94</b>	

**EXTRATO DE SENTENÇA**

PROTÓCOLO Nº2682/2012  
INVESTIGADO: HAMILTON VAZ  
ATA DO JULGAMENTO: 25 DE JUNHO DE 2012.  
RELATO: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria 15/2012 para apurar fatos e responsabilidades do servidor HAMILTON VAZ, ocupante do cargo em provimento efetivo de atendente de enfermagem, lotado no HMCL, o qual segundo consta no protocolo 2682/2012 protocolou atestado médico de 03(três) dias em desacordo com as formalidades previstas na lei 1922/2009, e ainda por médico que não faz parte da SEMUS, porém em formulário do Departamento Municipal de Saúde de Jaguariáiva.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, [...] instaurado o processo pela portaria 15/2012, realizou-se a instrução do mesmo, com oitiva de testemunhas e o consequente interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela absolvição do sindicado; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, outrossim, pelo arquivamento do feito e a consequente absolvição do investigado. Com a ressalva de remessa integral de cópia do processo ao CRMP/PR, para averiguar a conduta do médico José Fernando Rodrigues Rueda. FUNDAMENTAÇÃO: A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. [...] Por derradeiro, concluiu-se que houve uma falha formal no preenchimento do atestado médico, sendo que o processo disciplinar teve o condão de averiguar de quem foi a falha, se do servidor ou do médico que o firmou [...]. Desta feita, é correto o entendimento da Procuradoria Geral, bem como da Comissão Disciplinar em absolver o investigado, pois não contribuiu para as falhas formais e materiais constantes no atestado médico protocolado em sua pasta funcional. Entretanto tais fatos gravíssimos cometidos pelo médico José Fernando Rodrigues Rueda não podem passar sem o devido conhecimento do CRMP/PR para que este tome as providências cabíveis ao fato. Antes do exposto, tendo vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, e absolve o servidor Hamilton Vaz, devendo o presente feito ser arquivado. Por derradeiro, oficie-se o CRMP/PR remetendo-se cópia integral do presente feito ser arquivado. Por derradeiro, oficie-se o CRMP/PR remetendo-se cópia integral do presente processo administrativo disciplinar, para que o órgão tome as providências cabíveis contra o médico José Fernando Rodrigues Rueda, CRM 2457. A vista do presente julgamento determine seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otávio Renato Baroni, Prefeito.

**EXTRATO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2012.**

OBJETO: Contratação de serviços de despesas com Cartório (escrituras e Certidões), para atender as necessidades do Departamento Patrimônio. Homologação: 09/02/2012. Valor contratual Estimativo: R\$12.500,00. Nº do Empenho. 315/2012. Empresa CARTORIO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS. C.N.P.J/MF Nº 77.779.692/0001-42. Vigência: 31 de dezembro de 2012.

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº82/2012. OBJETO:**

aquisição de ferramentas para uso da oficina e garagem da prefeitura municipal. Abertura: 01/06/2012. Homologação: 21/06/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº276/2012. Contratado: DIAFER LTDA. CNPJ nº 04.798.677/0001-10. Valor Global Contratual: R\$7.136,75(sete mil, cento e trinta e seis mil, setenta e cinco centavos). Vigência: 30 dias. Assinatura: 29/06/2012.

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº84/2012. OBJETO:**

contratação da empresa para eventual fornecimento de Epis e uniformes para atender ao Departamento de Iluminação Pública. Abertura: 06/06/2012. Homologação: 18/06/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº277/2012. Contratado: MONISTEL COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$13.065,20(treze mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 29/06/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº89/2012. OBJETO: contratação da empresa para eventual fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Abertura: 12/06/2012. Homologação: 18/06/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº278/2012. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Estimativa de Fornecimento: R\$17.800,94(dezessete mil, oitocentos reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 29/06/2012.

**EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº10/2012. OBJETO:**

contratação da Empresa para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Abertura: 22/06/2012. Homologação: 29/06/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº282/2012. Contratado: HYZZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. CNPJ nº 15.310.628/0001-60. Valor Global Contratual: R\$33.000,00(trinta e três mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/07/2012.

**EXTRATO - PROTOCOLO N5386/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº11/2011.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº244/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 4,52%, no total de R\$13.995,45( treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 2 de JULHO de 2012.

**PORTARIA Nº 37/2012**

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**RESOLVE**

Designar a Comissão Administrativa Disciplinar para instaurar sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no protocolo 7311/2012, que informa sobre um sinistro ocorrido na data de 19 de junho de 2012, no qual um veículo da frota municipal VW/Saveiro, placa ASW-5020 foi abalroado por um veículo Ford/Fiesta, placaBXO-0174, na rua João Fanchin esquina com a rua Joaquim Gouveia, bairro São Luiz, Jaguariáiva/Pr. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira  
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo  
Membros: José Antonio de Araújo Priotto  
Priscila Ângelo da Luz  
Vinicius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 04 de julho de 2012.

Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 21  
REFERENTE AO CONCURSO  
PÚBLICO 001/2011**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otávio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **06 de julho a 16 de julho de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
0º	MARCO AURELIO DE SOUSA	107	DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA DE JEFFERSON ELIEL GONÇALVES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 05 de julho de 2012.

OTÁVIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 87**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otávio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

**CONVOCAR**

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 86 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **06 de julho a 16 de julho de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60923	22º	FERNANDO JORGE MAIA ABRAAO	DENTISTA	DEVIDO A DESISTENCIA DE RENATO YAMAMOTO
60721	9º	KELLIN ROBERTA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	DEVIDO A DESISTENCIA DE LIDIANE MAYUMI NAKAMURA
63047	45º	CASSIANA PAIXAO	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ADRIANA SUTIL DA COSTA
65	110º	ELAINE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE EDILANE FRECOIA MAINARDIS RIBAS, EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 752/2012

Jaguariáiva, 05 de julho de 2012.

OTÁVIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 005/2012 - SARH**

Concede licença para atividade política.

O Senhor Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimentos formulados pelos servidores indicados nesta Portaria e consoante previsão da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **João Batista Souza**, inscrito no CPF sob o nº 022.756.988-17, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7570/2012 datado em 26/06/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 2º** - Conceder Licença para Atividade Política à servidora **Isabel Fátima Pimentel de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 402.324.769-34, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7572/2012 datado em 29/06/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 3º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Carlos Augusto Arruda**, inscrito no CPF sob o nº 900.145.029-68, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7566/2012 datado em 29/06/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 4º** - Conceder Licença para Atividade Política à servidora **Dorvalina de Jesus Andrade**, inscrita no CPF sob o nº 041.342.169-40, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7599/2012 datado em 02/07/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 5º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Adilson Passos Felix**, inscrito no CPF sob o nº 003.914.749-52, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7514/2012 datado em 29/06/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 6º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Ézio Fernandes de Almeida Junior**, inscrito no CPF sob o nº559.399.379-34, ocupante do cargo efetivo de desenhistas técnico, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7404/2012 datado em 27/06/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 7º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Nelson Pietrowski**, inscrito no CPF sob o nº 709.837.559-49, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7399/2012 datado em 27/06/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.
- Art. 8º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Agnaldo Cardoso Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 549.676.609-59, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7721/2012 datado em 04/07/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.



**Art. 9º** - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Gilberto Mussi**, inscrito no CPF sob o nº 113.435.919-53, ocupante do cargo efetivo de farmacêutico, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7762/2012 datado em 04/07/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.

**Art. 10** - Conceder Licença para Atividade Política à servidora **Vera Tereza Prestes da Cruz**, inscrita no CPF sob o nº 496.921.439-53, ocupante do cargo efetivo de escriturário II, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7788/2012 datado em 05/07/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.

**Art. 11** - Conceder Licença para Atividade Política à servidora **Isaura Ribeiro dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 919.134.209-06, ocupante do cargo efetivo de professora, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7802/2012 datado em 05/07/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.

**Art. 12** - Conceder Licença para Atividade Política à servidora **Urânia Melo Viana**, inscrita no CPF sob o nº 480.524.509-34, ocupante do cargo efetivo de professora, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, conforme protocolo geral nº 7844/2012 datado em 06/07/2012, assegurado os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Artigo 88, § 2º, da Lei Municipal nº 2155/2010.

**Art. 13** - Após emissão pela Justiça Eleitoral, os servidores indicados nos artigos anteriores deverão apresentar o comprovante de registro de candidatura junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 14** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 6 de julho de 2012.

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**



Ministério da Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal na 9ª Região Fiscal  
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ponta Grossa/PR  
Av. Visconde de Taunay, 1051  
84051-000 - Ponta Grossa PR  
Tel. 42 3220 19 00 - Fax 42 3220 19 54  
www.receita.fazenda.gov.br

**CÓPIA**

Ofício nº- 236/2012 SACAT/SAORT/DRF/PTG Ponta Grossa, 13 de Junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Jaguaraiava  
Praça Getúlio Vargas, 60  
Centro  
Jaguariaíva-PR  
CEP 84.200-000  
Assunto: Ofício nº 211/120 - GAB

Sr. Prefeito,

Em atenção ao vosso ofício supra mencionado, informamos que o Município de Jaguaraiava, CNPJ 76.910.900/0001-38, não possui Parcelamento Previdenciário ativo junto a Receita Federal do Brasil.

SACAT - Em 13 de Junho de 2012  
**RODRIGO PADILHA RONCADA**  
Metr. Nº 1.214.095  
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Materiais e Compras

**ERRATA**

Aviso de Licitação  
**Pregão Eletrônico Nº 105/2012**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.  
Onde lê-se:  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 07 de julho de 2012.

Leia-se:  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de julho de 2012.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2012.  
**Manoela Rossa Andreatta**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
**Pregão Eletrônico Nº 108/2012**

**OBJETO:** Aquisição de livros para atualização do acervo bibliográfico das Bibliotecas Municipais e do Pólo UAB.  
TIPO: Menor Preço/Item  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.795,16 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).  
RECURSOS: Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de julho de 2012.  
Horário: 14h00min  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.bll.org.br>. Maiores informações no Depto. de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2012.  
**Manoela Rossa Andreatta**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
**Pregão Presencial Nº 109/2012**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível (gasolina e diesel) para atender a Frota Municipal.  
TIPO: Menor Preço/ Global  
VALOR GLOBAL: R\$ 797.208,75 (Setecentos e noventa e sete mil duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos).  
RECURSOS: Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de julho de 2012.  
Horário: 09h00min  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2012.  
**Manoela Rossa Andreatta**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012**  
MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 06 ROÇADEIRAS À GASOLINA, 01 ESQUADREJADEIRA E RISCADOR MOTOR 5 HP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.684,65 (dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20 de julho de 2012.  
**HORÁRIO:** 09:30 hs.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariaíva, 06 de julho de 2012.  
**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2012**  
MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS E PARA O CRAS ITINERANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.570,04 (vinte mil quinhentos e setenta reais e quatro centavos).  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20 de julho de 2012.  
**HORÁRIO:** 14 hs.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariaíva, 06 de julho de 2012.  
**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Pregoeira Municipal

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**  
Departamento de Materiais e Compras

REVOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012

**OBJETO:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 33 CASAS POPULARES E INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR NO LOTEAMENTO PORTAL DO CERRADO.

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais, torna publico a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório, em epígrafe, com fundamento no artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público e conveniência administrativa. Conforme especificado no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, esta Prefeitura abre prazo recursal.

Jaguariaíva, 04 de julho de 2012.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal



**SMIH**

**PORTARIA Nº 014/2012**

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 69.540/D- PR, para fiscalizar a obra de ampliação e reforma da Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha – nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 04 de JULHO de 2012.

**MARIANA ANDRETTO BALLONI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação



**SEMUS**

**CORREIOS TELEGRAMA**

Para enviar telegrama acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> <b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b></p>	
<p>Brasília-DF, 06 de Julho de 2012</p>	
<p>NºRef: 000503/MS/SE/FNS Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS - AMPLIACAO COMP 05/2012 MUNICIPAL UF PR Data da OB: 06/07/2012 Valor Bruto: 20.346,00 OB Nº: 2012OB819565 Competência: 05/2012 Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 22129-5</p>	
<p>Essas informações encontram-se no site: <a href="http://www.fns.saude.gov.br">www.fns.saude.gov.br</a> e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.&gt;&gt;</p>	

<p>NOVOS NUMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282</p>	
<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS 70058-900 - Brasília/DF</p>	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falciado 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado 4 Endereço insuficiente. Falhar... 5 Outros (Especificar)</p>
<p>AO SR. GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA GETULIO VARGAS - 60 CENTRO 84200-000 - Jaguaraiava/PR</p>	<p>NUMERO DO TELEGRAMA: 32438 DHP 06/07/2012 17:32</p>

**CORREIOS TELEGRAMA**

Para enviar telegrama acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> <b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b></p>	
<p>Brasília-DF, 04 de Julho de 2012</p>	
<p>NºRef: 009096/MS/SE/FNS Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 01/2012 MUNICIPAL UF PR Data da OB: 03/07/2012 Valor Bruto: 4.022,52 OB Nº: 2012OB818632 Competência: 01/2012 Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18575-2</p>	
<p>Essas informações encontram-se no site: <a href="http://www.fns.saude.gov.br">www.fns.saude.gov.br</a> e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.&gt;&gt;</p>	

<p>NOVOS NUMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282</p>	
<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS 70058-900 - Brasília/DF</p>	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falciado 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado 4 Endereço insuficiente. Falhar... 5 Outros (Especificar)</p>
<p>AO SR. GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA GETULIO VARGAS - 60 CENTRO 84200-000 - Jaguaraiava/PR</p>	<p>NUMERO DO TELEGRAMA: 32428 DHP 05/07/2012 10:48</p>

**CORREIOS TELEGRAMA**

Para enviar telegrama acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> <b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b></p>	
<p>Brasília-DF, 04 de Julho de 2012</p>	
<p>NºRef: 001056/MS/SE/FNS Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 01/2012 MUNICIPAL UF PR Data da OB: 03/07/2012 Valor Bruto: 2.271,67 OB Nº: 2012OB818634 Competência: 01/2012 Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18575-2</p>	
<p>Essas informações encontram-se no site: <a href="http://www.fns.saude.gov.br">www.fns.saude.gov.br</a> e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.&gt;&gt;</p>	

<p>NOVOS NUMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282</p>	
<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS 70058-900 - Brasília/DF</p>	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falciado 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado 4 Endereço insuficiente. Falhar... 5 Outros (Especificar)</p>
<p>AO SR. GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA GETULIO VARGAS - 60 CENTRO 84200-000 - Jaguaraiava/PR</p>	<p>NUMERO DO TELEGRAMA: 32417 DHP 05/07/2012 09:28</p>

**CORREIOS TELEGRAMA**

Para enviar telegrama acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> <b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b></p>	
<p>Brasília-DF, 04 de Julho de 2012</p>	
<p>NºRef: 006020/MS/SE/FNS Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 03/2012 MUNICIPAL UF PR Data da OB: 02/07/2012 Valor Bruto: 5.704,58 OB Nº: 2012OB818389 Competência: 03/2012 Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X</p>	
<p>Essas informações encontram-se no site: <a href="http://www.fns.saude.gov.br">www.fns.saude.gov.br</a> e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.&gt;&gt;</p>	



**IPASPMJ**

Emissão de Certificado

Page 1 of 1

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

N.º 987633 -106309

**DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
NOME: Jaguariáiva  
UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 4/7/2012.

VÁLIDO POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2012.

Instituto de Previdência e Assistência  
aos Servidores Públicos Municipais  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº  
CGC: 72.376.916/0001-51

Oswaldo Alves Medeiros  
CPF 365.424.829-20  
Presidente Cons. Adm. IPAS-PMJ  
Decreto 251/2011 - CPA-10

[http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?ID\\_CRP=106309](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?ID_CRP=106309)

4/7/2012

Extrato Previdenciário do(s) Regime(s)

Page 1 of 1

**EXTRATO EXTERNO DE IRREGULARIDADE DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**

Município de Jaguariáiva - PR

CRP VIGENTE: Nº 987633-106309, emitido em 04/07/2012, **estará vigente** até 31/12/2012.

Não há informações de critérios irregulares para o seu regime.

**ATENÇÃO!**

O ente deverá encaminhar toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores, inclusive quando alteradas ou revogadas, em vias originais ou autenticadas, acompanhada do comprovante de publicação para o endereço a seguir. Novas normas devem ser encaminhadas logo após sua publicação.

Endereço: Ministério da Previdência Social - SPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bl. F - Anexo A - Sala 475 - CEP: 70059-900.

De acordo com o disposto no art. 5º, § 3º da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008, a legislação editada pelos entes federativos a partir de 11/07/2008 deverá ser encaminhada ao MPS também em arquivo magnético (disquete) ou ótico (CD ou DVD), ou eletrônico (correio eletrônico), ou por dispositivo de armazenamento portátil (pen drive)

Para maiores informações sobre Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, Equilíbrio Atuarial, Demonstrativo de Investimento, Escrituração de acordo com Plano de Contas, e Demonstrativos Contábeis, fale com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuarial, Contabilidade e Investimentos, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou E-mail [sps.cgaa@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgaa@previdencia.gov.br). Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou E-mail [sps.cgnal@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgnal@previdencia.gov.br).

Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail [sps.cgcei@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgcei@previdencia.gov.br).

Instituto de Previdência e Assistência  
aos Servidores Públicos Municipais  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº  
CGC: 72.376.916/0001-51

Oswaldo Alves Medeiros  
CPF 365.424.829-20  
Presidente Cons. Adm. IPAS-PMJ  
Decreto 251/2011 - CPA-10

[http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD\\_CNP...](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD_CNP...) 4/7/2012

**EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**

Município de Jaguariáiva - PR

CRP VIGENTE: Nº 987633-106309, emitido em 04/07/2012, **estará vigente** até 31/12/2012.

Regime Vigente : Próprio

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº 204/08, art.5º, XV; Port. nº402/08, art.20.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII, e 10; Port.402/08,art. 29,§2º
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, e 10; Port. 402, art. 29, § 6º.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 50 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, "b", e XVI,"e"; Port.nº402/08,art.6º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)	Regular	- 50 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "c" e XVI, "e"; Port.nº 402/08,art.6º

- Clique aqui para mais informações.		- Periodicidade: bimestral	
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 12 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/05/2010 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port nº 204/2008,art.5º, I, "d",e art.10,§6º; Port.nº402/08,art.5º
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
		- Exigido desde	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI;

[http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD\\_CNP...](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD_CNP...) 4/7/2012

Extrato Previdenciário do(s) Regime(s)

Page 2 of 3

Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	Regular	01/01/2009 - Periodicidade: anual	Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98,art.9º,PU;Port.nº204/2008, art.5º,XVI,"d",art.10,§8º;Port.402/08,art. 22.
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 52 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/09/2003 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI,"b";Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº204/08,art.5º,XVI,"c", §6º,II, art.10,§8º; Port.nº402/08, art.6º
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 62 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2002 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,PU; Port.nº204/08, art.5º,XVI,"c", §6º, II, art.10,§8º; Port.nº 402/08,art.6º
Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, "f"; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, "a", §§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º e 9º
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica	Regular	- Exigido desde 01/04/2010	L. 9.717/98, art. 1º, cput; Pts. 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/9º; 403/08, art.5º,§ 1º
Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI;Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão	Regular	- Exigido desde	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e

[http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD\\_CNP...](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD_CNP...) 4/7/2012

Extrato Previdenciário do(s) Regime(s)

Page 3 of 3

Administrativa		26/03/2004	29,§5º
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º

**ATENÇÃO!**

O ente deverá encaminhar toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores, inclusive quando alteradas ou revogadas, em vias originais ou autenticadas, acompanhada do comprovante de publicação para o endereço a seguir. Novas normas devem ser encaminhadas logo após sua publicação.

Endereço: Ministério da Previdência Social - SPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bl. F - Anexo A - Sala 475 - CEP: 70059-900.

De acordo com o disposto no art. 5º, § 3º da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008, a legislação editada pelos entes federativos a partir de 11/07/2008 deverá ser encaminhada ao MPS também em arquivo magnético (disquete) ou ótico (CD ou DVD), ou eletrônico (correio eletrônico), ou por dispositivo de armazenamento portátil (pen drive)

Para maiores informações sobre Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, Equilíbrio Atuarial, Demonstrativo de Investimento, Escrituração de acordo com Plano de Contas, e Demonstrativos Contábeis, fale com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuarial, Contabilidade e Investimentos, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou E-mail [sps.cgaa@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgaa@previdencia.gov.br). Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou E-mail [sps.cgnal@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgnal@previdencia.gov.br).

Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail [sps.cgcei@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgcei@previdencia.gov.br).



**SAMAE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA E STB DESTA SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 19/07/2012;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 04 de julho de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS  
Pregoeiro do SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO Nº 011/2012

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição de alimentação pronta (marmite tipo nº 08), destinada aos servidores do SAMAE em período extraordinários, a presente em favor da empresa: ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE, CNPJ 10.245.725/0001-01, para o lote 02, pelo menor valor global de R\$ 6.390,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02, revoga-se o lote 01, devido ao não atendimento ao item 7.2.2, alínea "d" do edital Pregão Presencial nº 011/2012 em consonância a Lei 123/2006 art. 43 § 2º, implicando na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 referente ao lote 01.

Jaguariaíva, 20 de junho de 2012.

Mario Fonseca Filho  
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO Nº 012/2012

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel), para os veículos que compõem a frota e equipamentos desta Autarquia municipal – SAMAE de Jaguariaíva/Pr, a presente em favor da empresa: AUTO POSTO BENATO LTDA, CNPJ 07.628.940/0001-79, pelo menor valor global de R\$ 273.850,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 25 de junho de 2012.

Mario Fonseca Filho  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: F. DELGADO & CIA- CNPJ 75.659.839/0001-35  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 12/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2012  
OBJETO: Eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar, combustível e óleo, para os veículos que compõem a frota desta Autarquia municipal - SAMAE de Jaguariaíva/Pr  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 25/04/2011 a 25/04/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 25/04/2011 a 25/04/2012 para 25/04/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: VIRA FESTA PRESENTES PERSON. LTDA - CNPJ 82.016.411/0001-30  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 14/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/04/2012  
OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente para uso administrativo.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 26/04/2011 a 26/04/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 26/04/2011 a 26/04/2012 para 26/04/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: C. E MACEDO E CIA LTDA, CNPJ 07.965.552/0001-83  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 17/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2012  
OBJETO: Eventual fornecimento de materiais Hidráulicos para manut. de redes e ramais.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 09/06/2011 a 09/06/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 09/06/2011 a 09/06/2012 para 09/06/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 81.067.860/0001-44  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 17/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2012  
OBJETO: Eventual fornecimento de materiais Hidráulicos para manut. de redes e ramais.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 09/06/2011 a 09/06/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 09/06/2011 a 09/06/2012 para 09/06/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: P. V. COM. DE MAT. HID. FERRAGENS LTDA, CNPJ 07.987.619/0001-70  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 17/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2012  
OBJETO: Eventual fornecimento de materiais Hidráulicos para manut. de redes e ramais.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 09/06/2011 a 09/06/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 09/06/2011 a 09/06/2012 para 09/06/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: SUPERCON MAT. PARA CONST. LTDA, CNPJ 82.044.819/0001-15  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 17/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2012  
OBJETO: Eventual fornecimento de materiais Hidráulicos para manut. de redes e ramais.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 09/06/2011 a 09/06/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 09/06/2011 a 09/06/2012 para 09/06/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES, CNPJ 84.684.455/0001-63  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 17/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2012  
OBJETO: Eventual fornecimento de materiais Hidráulicos para manut. de redes e ramais.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 09/06/2011 a 09/06/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 09/06/2011 a 09/06/2012 para 09/06/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011.**  
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: BUSQUET & CIA LTDA, CNPJ 79.735.569/0001-55  
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 18/2011  
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/06/2012  
OBJETO: Eventual fornecimento de uniformes a serem utilizados por servidores deste SAMAE.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de 10/06/2011 a 10/06/2012, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.  
ALTERAÇÃO: prorrogar-se o prazo inicialmente estipulado de 10/06/2011 a 10/06/2012 para 10/06/2012 a 31/12/2012.



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 06/2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e a da Lei Federal nº 9.504/97, bem como o contido na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente quanto ao uso dos bens e veículos oficiais pertencentes ao Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o uso de bens, tais como, veículos, máquinas, equipamentos, dentre outros, de patrimônio da Câmara Municipal de Jaguariaíva, a fins particulares, por servidores públicos e agentes políticos deste Poder, na seguinte forma:-

I – promover o transporte em veículos oficiais, ou vinculados à realização de atividades decorrentes de convênio ou contratos com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, a serviço da Câmara Municipal de Jaguariaíva, de material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;

II – Distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações;

III - afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral em toda e qualquer dependência da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguariaíva;

IV – ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Câmara Municipal de Jaguariaíva, ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de candidato, partido político ou coligação;

V – utilizar em benefício de candidato, partido político ou coligação, materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal de Jaguariaíva;

VI – ceder servidor ou empregado da administração pública local, vinculados a Câmara Municipal de Jaguariaíva, durante o horário de expediente, para participação de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações.

VII – a reprodução reprográfica de material de campanha dentro das dependências da Câmara Municipal de Jaguariaíva;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 29 de junho de 2012.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador Presidente

*Jaguariaíva... Rica em Belezas Naturais*



Parque Estadual do Cerrado Jaguariaíva/PR



Jaguariaíva - PR